

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2026

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO PARA PRAÇA NATÁLIA DOS SANTOS MENEZES, NO BAIRRO SOLON BORGES, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por iniciativa do Vereador Anderson Goggi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **APRESENTA** o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**Praça Natália dos Santos Menezes**” o logradouro público atualmente denominado “**Praça Cacilda Caulit Schwab**”, localizado no **bairro Solon Borges**, neste Município, situado aproximadamente nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -20.25985 e Longitude: -40.29619, com variação próxima de Latitude: -20.25993 e Longitude: -40.29640.

**Art. 2º** Fica revogada a denominação anterior.

**Art. 3º** Caberá ao Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias para o cumprimento desta Lei, especialmente quanto à atualização cadastral, registro e instalação de nova sinalização no local.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover a alteração da denominação da atual **Praça Cacilda Caulit Schwab** para **Praça Natália dos Santos Menezes**, no **bairro Solon Borges**, neste Município, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local, formalizada por meio de abaixo-assinado dos moradores.

A **Sra. Natália dos Santos Menezes**, carinhosamente conhecida como Dona Natália, foi uma figura de grande relevância social, histórica e afetiva para a comunidade. Primeira moradora da quadra 16, casa 2, do Conjunto Solon Borges, residiu no local por mais de 50 anos, estabelecendo um vínculo profundo com o território e seus moradores.

Ao longo de sua vida, Dona Natália contribuiu ativamente para o desenvolvimento social e cultural do bairro, tendo atuado como merendeira na Escola Municipal Marechal Mascarenhas de Moraes, além de participar do grupo de Congo Beatos de São Benedito e do Centro de Vivências de Maria Ortiz. Também teve participação na escola de samba “Chegou o que faltava”, na ala das baianas, fortalecendo as tradições culturais da comunidade.

Religiosa atuante, foi uma das primeiras integrantes da comunidade Nossa Senhora Aparecida, em Solon Borges, vinculada ao Sagrado Coração de Jesus, sendo reconhecida por sua solidariedade, espírito de cooperação e dedicação ao próximo. Sua convivência sempre foi marcada pelo respeito, acolhimento e apoio aos moradores da região.

Em reconhecimento à sua trajetória, Dona Natália foi posteriormente homenageada como cidadã ilustre do Município de Vitória, evidenciando a relevância de sua contribuição para a sociedade.

Importante destacar que, de forma espontânea, a praça já é conhecida popularmente como “Praça da Dona Natália” ou “Praça da Casa da Dona Natália”, o que demonstra o reconhecimento coletivo e o vínculo afetivo existente entre a homenageada e a comunidade local.

Por outro lado, a atual denominação, em homenagem a **Cacilda Caulit Schwab**, não possui identificação com a memória coletiva dos moradores. Conforme levantamento realizado, não foram encontradas informações históricas ou biográficas que indiquem sua relação com o bairro ou relevância local, constando apenas a Lei nº 2.638, de 19 de dezembro de 1979, que formalizou a denominação sem apresentar justificativa histórica.

Ressalta-se, ainda, que a praça encontra-se em processo de reforma, o que torna o momento oportuno para a atualização de sua denominação, alinhando-a à identidade da comunidade e valorizando uma personalidade que efetivamente contribuiu para o desenvolvimento local.

Dessa forma, a presente proposta visa corrigir uma distorção histórica, fortalecer a identidade comunitária e prestar justa homenagem a uma cidadã cuja trajetória permanece viva na memória dos moradores.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público e o legítimo pleito da população, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição

Casa de Leis Afílio Vivacqua, 04 de maio de 2026

Atenciosamente

**ANDERSON GOGGI**  
**VEREADOR – REP**

